



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 9.312/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

Aquisição de peças originais para a Retroescavadeira JCB 3CX.

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças e componentes genuínos/originais da marca JCB para manutenção preventiva e corretiva do equipamento Retroescavadeira JCB 3CX, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - 335/H5757	Und	01
2	DENTE CAÇAMBA DIANTEIRA - 40/303603	Und	08
3	DENTE CAÇAMBA TRASEIRA - 40/303759	Und	04
4	DENTE CAÇAMBA TRASEIRA - LD - 334/Y1318	Und	01
5	DENTE CAÇAMBA TRASEIRA - LE - 334/Y1317	Und	01
6	PALHETA LIMPADOR 650mm - 333/C1550	Und	01
7	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - 32/925682	Und	02
8	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - 32/925683	Und	02
9	FILTRO HIDRÁULICO - 32/925346	Und	02
10	FILTRO TRANSMISSÃO - 581/R5206	Und	02
11	CHAVE SELETORA FRENTE E RÉ - 701/80298	Und	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com suporte no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista a inviabilidade de competição decorrente do fornecimento exclusivo das peças originais JCB pela distribuidora credenciada. A aquisição garante que o equipamento mantenha os padrões originais de fábrica, prevenindo falhas graves no motor, transmissão e sistema hidráulico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a aquisição direta e o fornecimento integral dos materiais diretamente no Almoxarifado/Sede da Secretaria Municipal de Obras, garantindo a pronta reparação e a disponibilidade contínua do bem público para a execução das obras e manutenções viárias no Município.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Originalidade: Peças 100% novas, de primeiro uso e genuínas da marca JCB.

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega: Rua Protásio Lima de Moraes, nº 1772, Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra, Tupanciretã/RS.

Garantia: Mínima de 90 (noventa) dias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será fornecido em parcela única (entrega integral) no local indicado. No ato da entrega, a fiscalização verificará os códigos de peça, embalagens e integridade física dos itens. Qualquer inconformidade acarretará a recusa do item e a obrigação de substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sem custos para a Administração Pública.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6539/2023, que regulamenta a fiscalização e gestão de contratos no Município de Tupanciretã/RS. Fiscais Designados: Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha (Portaria nº 32.994/2026).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, 30 dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelos fiscais da unidade requisitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Identificação de Fornecedores Potenciais:

Etapa Metodologia Finalidade Referência de Valor O Valor de Referência (preço máximo aceitável) para a contratação tem como base o Relatório de Pesquisa Banco de Preços anexo aos autos, complementado pela pesquisa de mercado simplificada.

Garantir que o valor máximo a ser contratado seja compatível e razoável com o praticado no mercado.

Fase 1: Chamamento Público (Prioritário) Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas para o fornecimento dos serviços. Garantir a máxima competitividade e isonomia, selecionando a proposta de Menor Preço que atenda aos requisitos técnicos.

Fase 2: Coleta de Orçamentos (Contingência) Somente em caso de a Fase 1 ser frustrada (sem propostas ou propostas inválidas), será realizada a Obtenção inicial de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas que forneçam os itens ou serviços solicitados.

Assegurar a continuidade do processo, mantendo o Valor de Referência obtido no Banco de Preços.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O fornecedor deve cumprir todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Relação de documentos necessários para contrato com a prefeitura de Tupanciretã.

Cnpj - Ativo

Cnd Municipal

Cnd Estadual

Cnd Federal

Cnd Trabalhista

Certificado do Fgts

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.054,49 (Oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Tal valor é compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços realizada sob os parâmetros do Decreto Municipal nº 6539/2023 e Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Vlr Unit	Vlt Total
1	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - 335/H5757	Und	01	157,34	157,37
2	DENTE CAÇAMBA DIANTEIRA - 40/303603	Und	08	137,55	1.100,40
3	DENTE CAÇAMBA TRASEIRA - 40/303759	Und	04	137,55	550,20
4	DENTE CAÇAMBA TRASEIRA - LD - 334/Y1318	Und	01	252,56	252,56
5	DENTE CAÇAMBA TRASEIRA - LE - 334/Y1317	Und	01	252,56	252,56
6	PALHETA LIMPADOR 650mm - 333/C1550	Und	01	275,67	275,67
7	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - 32/925682	Und	02	384,06	768,12
8	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - 32/925683	Und	02	207,02	414,04
9	FILTRO HIDRÁULICO - 32/925346	Und	02	375,13	750,26
10	FILTRO TRANSMISSÃO - 581/R5206	Und	02	171,32	342,64
11	CHAVE SELETORA FRENTE E RÉ - 701/80298	Und	01	3.190,70	3.190,70



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, vigentes para o exercício de 2026.

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 03 – Coordenadoria de Frotas

Atividade: 2.018 – Manutenção da Frota Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Código da Despesa: 9395 – Material para manutenção corretiva de veículos (peças)

Tupanciretã-RS, 05 de Outubro de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior
Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva
Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4AF-F0A1-9928-FD3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 20/10/2026 15:23:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 20/10/2026 15:23:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A4AF-F0A1-9928-FD3E>